

Contrato

“Aquisição de pneus e serviços conexos, para a frota municipal para o ano de 2024, em fornecimento contínuo”

Entre:

Município de Ferreira do Zêzere, com sede em Praça Dias Ferreira, n.º38, Ferreira do Zêzere, titular do cartão de pessoa coletiva número **501.216.839**, neste ato representada por **Bruno José da Graça Gomes**, [REDACTED] que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara**, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como **Primeiro Outorgante**, e -----
A Vulcanizadora Dragão Unipessoal, Lda., com sede em Alto do Pintado, n.º 1 A, Casais, 2305-324 Tomar, titular do cartão de pessoa coletiva número **501.136.584**, neste ato representada por **João Miguel Pereira Belo**, [REDACTED] que outorga na qualidade de **gerente**, devidamente documentado para o efeito como o demonstrou com a apresentação de Certidão Permanente, como Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente contrato na sequência do procedimento de **Consulta Prévia (CPR012/DASI/2024)**, da adjudicação autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 08/04/2024, que na mesma data aprovou a minuta de contrato, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do clausulado seguinte:-----

Cláusula 1.ª | Objeto do Contrato

O Segundo Outorgante, obriga-se a executar os **serviços de Aquisição de pneus e serviços conexos, para a frota municipal para o ano de 2024, em fornecimento contínuo**, de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada. -----

Cláusula 2.ª | Prazo Contratual

A execução do objeto do contrato terá de ser efetuada pelo Segundo Outorgante, nos termos definidos no Caderno de Encargos no prazo definido na cláusula 2.ª, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. -----

Cláusula 3.ª | Preço Contratual

Pelo cumprimento das obrigações decorrentes do contrato deve o Primeiro Outorgante pagar ao Segundo Outorgante, até ao montante de **€ 14.000,00 (catorze mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Cláusula 4.ª | Caução

Não é aplicável ao presente contrato a prestação de caução por a mesma não ser exigida conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. -----

Cláusula 5.ª | Cobertura Orçamental

O encargo total resultante do presente contrato, é o definido na cláusula 3.ª e as classificações por onde este encargo vai ser satisfeito são as seguintes: - Classificação Orgânica – 02 – Classificação Económica – 020112 e com o Número Sequencial de Compromisso **30328**. -----

Cláusula 6.ª | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, foi designado para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, o **Assistente Técnico**, [REDACTED] -----

Cláusula 7.ª | Legislação Aplicável

Em tudo aquilo não expressamente previsto neste contrato, aplicar-se-ão as normas do Código de Contratos Públicos, nomeadamente as constantes do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

O presente contrato escrito em 2 páginas, foi por mim redigido, [REDACTED] Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, servindo de **oficial público**, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme Despacho de 12 de julho de 2022.-----

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2024, assim o dizem e outorgam: -----

BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES
Assinado de forma digital por BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES
Dados: 2024.04.29 09:33:55 +01'00'

O 1º Outorgante

JOÃO MIGUEL PEREIRA BELO
Assinado de forma digital por JOÃO MIGUEL PEREIRA BELO
Dados: 2024.05.03 16:05:23 +01'00'

O 2º Outorgante

VERA MÓNICA DUARTE GIL
Digitally signed by VERA MÓNICA DUARTE GIL
Date: 2024.04.27 17:42:25 +01'00'

O Oficial Público